



União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

2026/11

Reunião Ordinária de 20 de março de 2026

Local de realização: Rua de São Julião, n.º 876



União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário
2026/11

**Reunião da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e
Calendário**

Data da Reunião: 20 de março de 2026
Local da Reunião: Rua de São Julião, n.º 876
PRESENCAS:
Presidente: Ricardo Jorge da Costa Mendes
Secretário: Pedro Tiago da Silva Oliveira
Tesoureiro: Luís Miguel Alves Fernandes
Vogal - Secretário: Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta
Vogal - Tesoureiro: Maria Estela de Sá Veloso
FALTAS:

Início de Reunião: Dez horas
Encerramento: Doze horas
Obs: -----



União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Não se encontrava presente qualquer cidadão na sala, nem se registaram intervenções por parte dos membros do executivo, pelo que o Senhor Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos. -----

ORDEM DO DIA: -----

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior; -----

Ponto 2 - Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Conta de Gerência de 2025; -----

Ponto 3 - Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e a respetiva avaliação à data de 31 de dezembro de 2025; -----

Ponto 4 - Deliberação sobre a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e PPI de 2026; -----

Ponto 5 - Apreciação, discussão e votação do Relatório de Avaliação de 2025, relativo ao Estatuto do Direito de Oposição; -----

Ponto 6 - Análise, discussão e deliberação sobre a adjudicação, por Ajuste Direto, para a prestação de serviços de limpeza urbana da Junta de Freguesia; -----

Ponto 7 - Análise, discussão e deliberação sobre a adjudicação, por Ajuste Direto, para a prestação de serviços de limpeza das instalações da Junta de Freguesia; -----

Ponto 8 - Análise, discussão e deliberação sobre a adjudicação, por Ajuste Direto, para a prestação de serviços de contabilidade da Junta de Freguesia; -----

Ponto 9 - Análise, discussão e deliberação sobre a atribuição de apoio financeiro à Semana Santa; -----

Ponto 10 - Análise, discussão e deliberação sobre a atribuição de apoio financeiro à Associação The Village; -----

Ponto 11 - Análise, discussão e deliberação sobre a atribuição de apoio financeiro à Associação União Desportiva de Calendário; -----

Ponto 12 - Análise, discussão e deliberação sobre a atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Liberdade Futebol Clube para a realização da 26.ª Milha Urbana; -----

Ponto 13 - Análise, discussão e deliberação sobre a atribuição de apoio financeiro à Associação de Dadores de Sangue de Vila Nova de Famalicão; -----

Ponto 14 - Outros assuntos. -----

Verificada a existência de quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e deu início aos trabalhos, procedendo à leitura da ordem de trabalhos constante da convocatória. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Dando cumprimento à ordem de trabalhos, foram apreciados os assuntos dela constantes, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTO UM - Aprovação da ata da reunião anterior; -----

Após análise e discussão, a Junta deliberou: -----

Aprovar a ata número dez, datada de seis de março de dois mil e vinte e seis, cuja leitura foi dispensada, por ter sido previamente distribuída. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS-----

PONTO DOIS - Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Conta de Gerência de 2025;-----

1.1. RECEITAS -----

a) Receitas Orçamentais no valor de 681.678,43 €, decompostas em:-----

Receitas correntes no valor de 528.132,78 €; -----

Receitas de capital no valor de 153.545,65 €; -----

b) Operações de Tesouraria no valor de 12.960,14 €, decompostas em:-----



União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

Operações de tesouraria no valor de 12.960,14 €;-----

c) Saldo da Gerência anterior no valor de 115.474,26 €, decompostas em:-----

Execução orçamental no valor de 115.183,95 €;-----

Operações de tesouraria no valor de 290,31 €;-----

TOTAL DE RECEITA GLOBAL no valor de 810.112,83 €-----

1.2. DESPESAS-----

a) Despesas Orçamentais no valor de 731.271,64 €, decompostas em:-----

Despesas correntes no valor de 533.286,43 €;-----

Despesas de capital no valor de 197.985,21 €;-----

b) Operações de Tesouraria no valor de 13.150,94 €, decompostas em:-----

Operações de tesouraria no valor de 13.150,94 €;-----

c) Saldo para a Gerência seguinte no valor de 65.690,25 €, decompostas em:-----

De execução orçamental no valor de 65.590,74 €;-----

De operações de tesouraria no valor de 99,51 €;-----

TOTAL DE DESPESA GLOBAL no valor de 810.112,83 €-----

Analisado o exercício financeiro, verificou-se que o grau de arrecadação de receita situou-se nos 96,50 % e a execução da despesa situou-se nos 88,60 %.

Pelo Senhor Presidente foram presentes ao Executivo o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2025, conforme documentos apresentados, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido e que passam a fazer parte integrante da presente ata.

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou aprovar o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2025, bem como submetê-los à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, nos termos da lei.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

PONTO TRÊS- Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e a respetiva avaliação à data de 31 de dezembro de 2025;-----

Pelo Senhor Presidente foram presentes ao Executivo os documentos elaborados pelos serviços de contabilidade da autarquia, e que compõem o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, bem como a respetiva avaliação reportada à data de 31 de dezembro de 2025.

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou aprovar o referido inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, conforme documentos anexos, cujo teor fica a fazer parte integrante da presente ata, e submetê-lo à apreciação da Assembleia de Freguesia, nos termos da lei em vigor.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS-----

PONTO QUATRO - Deliberação sobre a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e PPI de 2026;-----

Pelo Senhor Presidente foram presentes ao Executivo os documentos elaborados pelos serviços de contabilidade da autarquia, relativos à 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026, bem como ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de 2026, no valor de 65.590,74 €.

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou aprovar a referida 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e ao PPI de 2026, conforme documentos apresentados, cujo teor fica a fazer parte integrante da presente ata, e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, nos termos da lei em vigor.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS-----

PONTO CINCO - Apreciação, discussão e votação do Relatório de Avaliação de 2025, relativo ao Estatuto do Direito de Oposição;-----

Pelo Senhor Presidente foi presente ao Executivo o Relatório de Avaliação de 2025, relativo ao Estatuto do Direito de Oposição.



União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou aprovar o referido relatório nos seus exatos termos. -----
Nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 18.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi ainda deliberado incumbir o Senhor Presidente de promover a publicação, por edital, do relatório de avaliação de 2025, previsto no Estatuto do Direito de Oposição.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS -----

PONTO SEIS - Análise, discussão e deliberação sobre a adjudicação, por Ajuste Direto, para a prestação de serviços de limpeza urbana da Junta de Freguesia;-----

Pelo Senhor Presidente foi presente ao Executivo a proposta para a adjudicação, por Ajuste Direto, para a prestação de serviços de limpeza urbana na área da Freguesia, atendendo à necessidade de assegurar a manutenção da limpeza e higiene dos espaços públicos, contribuindo para o bem-estar da população e para a preservação do espaço público.-----

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou aprovar a adjudicação da prestação de serviços de limpeza urbana à empresa Artur Alves, Limitada, pelo valor de 18.000,00 € (dezoito mil euros), pelo período de três meses, nos termos da proposta apresentada na sequência do convite formulado no âmbito do procedimento de Ajuste Direto e de acordo com o respetivo caderno de encargos.-----

Mais foi deliberado que a referida despesa se encontra devidamente cabimentada no orçamento em vigor, bem como aprovar a minuta do contrato a celebrar com a entidade adjudicatária, a qual se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, conferindo poderes ao Senhor Presidente para outorgar o respetivo contrato em representação da Junta de Freguesia.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS -----

PONTO SETE - Análise, discussão e deliberação sobre a adjudicação, por Ajuste Direto, para a prestação de serviços de limpeza das instalações da Junta de Freguesia;-----

Pelo Senhor Presidente foi presente ao Executivo a proposta para a adjudicação, por Ajuste Direto, da prestação de serviços de limpeza das instalações da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, atendendo à importância de assegurar a manutenção das adequadas condições de higiene e regular funcionamento dos serviços.-----

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou aprovar a adjudicação da prestação de serviços de limpeza das instalações a Liliana da Costa Barbosa, pelo valor de 18.360,00 € (dezoito mil e trezentos e sessenta euros), pelo período de trinta e seis meses, nos termos da proposta apresentada na sequência do convite formulado no âmbito do procedimento de Ajuste Direto e de acordo com o respetivo caderno de encargos.-----

Mais foi deliberado que a referida despesa se encontra devidamente cabimentada no orçamento em vigor e que serão desencadeados os procedimentos necessários à formalização do respetivo contrato.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS -----

PONTO OITO - Análise, discussão e deliberação sobre a adjudicação, por Ajuste Direto, para a prestação de serviços de contabilidade da Junta de Freguesia;-----

Pelo Senhor Presidente foi presente ao Executivo a proposta para a adjudicação, por Ajuste Direto, da prestação de serviços de contabilidade da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, atendendo à necessidade de assegurar o adequado acompanhamento e execução das obrigações contabilísticas, financeiras e fiscais da autarquia, contribuindo para uma gestão rigorosa, transparente e em conformidade com a legislação em vigor.-----

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou aprovar a adjudicação da prestação de serviços de contabilidade a José Joaquim da Silva Lima, pelo valor de 16.800,00 € (dezasseis mil e oitocentos euros), pelo período de vinte e quatro meses, nos termos da proposta apresentada na sequência do convite formulado no âmbito do procedimento de Ajuste Direto e de acordo com o respetivo caderno de encargos.-----



União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

Mais foi deliberado que a referida despesa se encontra devidamente cabimentada no orçamento em vigor e que serão desencadeados os procedimentos necessários à formalização do respetivo contrato.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS-----

PONTO NOVE - Análise, discussão e deliberação sobre a atribuição de apoio financeiro para a Semana Santa;-----

Pelo Senhor Presidente foi presente ao Executivo a proposta de atribuição de um apoio financeiro destinado à realização das celebrações da Semana Santa na Freguesia, iniciativa que assume particular relevância cultural, religiosa e turística para a comunidade local.-----

Após análise e discussão do assunto, e reconhecendo a importância desta celebração para a preservação das tradições locais e para a dinamização da comunidade, o Executivo deliberou aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros), destinado a apoiar a organização das atividades integradas na Semana Santa de 2026. -----

Mais foi deliberado que o referido apoio será pago mediante a apresentação do respetivo recibo pela entidade organizadora, encontrando-se devidamente cabimentado no orçamento em vigor. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS -----

PONTO DEZ - Análise, discussão e deliberação sobre a atribuição de apoio financeiro à Associação The Village;-----

Pelo Senhor Presidente foi presente ao Executivo a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Associação The Village, tendo em consideração a atividade desenvolvida pela mesma na dinamização de iniciativas de caráter cultural na Freguesia. -----

Após análise e discussão do assunto, e reconhecendo o interesse das atividades promovidas por esta associação para a comunidade local, o Executivo deliberou aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), destinado a apoiar o desenvolvimento das suas atividades durante o ano de 2026.-----

Mais foi deliberado que o referido apoio será pago mediante a apresentação do respetivo recibo pela entidade beneficiária, encontrando-se devidamente cabimentado no orçamento em vigor. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS -----

PONTO ONZE - Análise, discussão e deliberação sobre a atribuição de apoio financeiro à Associação União Desportiva de Calendário;-----

Pelo Senhor Presidente foi presente ao Executivo a proposta de atribuição de um apoio financeiro à União Desportiva de Calendário, tendo em consideração a atividade desenvolvida pela mesma na promoção da prática desportiva e na dinamização de iniciativas de caráter desportivo na Freguesia.-----

Após análise e discussão do assunto, e reconhecendo o contributo da referida associação para a promoção do desporto e para a dinamização da comunidade local, o Executivo deliberou aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), destinado ao apoio à sua atividade regular durante o ano de 2026;-----

Mais foi deliberado que o referido apoio será pago mediante a apresentação do respetivo recibo pela entidade beneficiária, encontrando-se devidamente cabimentado no orçamento em vigor. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS-----

PONTO DOZE - Análise, discussão e deliberação sobre a atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Liberdade Futebol Clube para a realização da 26.ª Milha Urbana;-----

Pelo Senhor Presidente foi presente ao Executivo a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Liberdade Futebol Clube, tendo em consideração a organização da 26.ª Milha Urbana, iniciativa de caráter desportivo que promove a prática da atividade física e contribui para a dinamização da comunidade local. -----



União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

Após análise e discussão do assunto, e reconhecendo o contributo da referida associação para a promoção do desporto e para a realização de eventos desportivos na Freguesia, o Executivo deliberou aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros), destinado a apoiar a realização da referida iniciativa. -----
Mais foi deliberado que o referido apoio será pago mediante a apresentação do respetivo recibo pela entidade beneficiária, encontrando-se devidamente cabimentado no orçamento em vigor. -----
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS-----

PONTO TREZE - Análise, discussão e deliberação sobre a atribuição de apoio financeiro à Associação de Dadores de Sangue de Vila Nova de Famalicão;-----

Pelo Senhor Presidente foi presente ao Executivo a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Associação de Dadores de Sangue de Vila Nova de Famalicão, tendo em consideração a sua atividade regular de promoção da dádiva de sangue e de sensibilização da população para a importância deste gesto solidário, contribuindo de forma relevante para a saúde pública e para o apoio ao sistema nacional de saúde.-----
Após análise e discussão do assunto, e reconhecendo o contributo da referida associação para a promoção de iniciativas solidárias e para o incentivo à dádiva benévola de sangue na comunidade, o Executivo deliberou aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), destinado a apoiar o desenvolvimento das atividades da referida associação. -----
Mais foi deliberado que o referido apoio será pago mediante a apresentação do respetivo recibo pela entidade beneficiária, encontrando-se devidamente cabimentado no orçamento em vigor. -----
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS-----

PONTO QUATORZE - Outros assuntos.-----

Foram ainda tratadas outras matérias consideradas relevantes pelos membros presentes, tendo sido:-----
Deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia de Freguesia a aprovação da compensação no âmbito da desafetação do domínio público de uma parcela da antiga Rua da Fervença, com a área de 204,12 m², por se tratar de um antigo caminho público que, em virtude de alteração material da realidade física do local, deixou de estar afeto ao uso público, encontrando-se, na prática, integrado nos prédios confinantes, conforme planta de implantação anexa, que se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos. -----
Mais foi **deliberado propor** a aceitação do montante de 13.961,81 € (treze mil novecentos e sessenta e um euros e oitenta e um cêntimos), fixado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, como compensação pela referida desafetação, bem como submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia. -----
Deliberado, por unanimidade, averbar a Concessão do direito ao uso, de terreno para construção de jazigo no Cemitério Paroquial de Calendário, identificado com o número H/96, através do Alvará n.º 3/2026, a favor de Ana Silva Vieira, titular do número de identificação fiscal 132 322 374, residente na Rua D. Luís I, n.º 375, 4760-324 Calendário, Vila Nova de Famalicão.-----
Deliberado, por unanimidade, averbar a Concessão do direito ao uso, de terreno para construção de jazigo no Cemitério Paroquial de Calendário, identificado com o número 3/158, através do Alvará n.º 174/1974, a favor de Maria Filomena Alves Miranda, titular do número de identificação civil 3322030 1 ZY3. -----

ENCERRAMENTO:-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas.-----
Para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes.-----



União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

Vila Nova de Famalicão, 20 de março de 2026

O Presidente,



(Ricardo Jorge da Costa Mendes)

O Secretário,



(Pedro Tiago da Silva Oliveira)

O Tesoureiro,



(Luís Miguel Alves Fernandes)

A Vogal - Secretário,



(Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta)

A Vogal - Tesoureiro,



(Maria Estela de Sá Veloso)